

Prêmio Claraboia

Edital do Prêmio Claraboia | 2026 | 1ª edição

Prêmio Claraboia de Arte Contemporânea

EDITAL Nº01/2026 — CHAMADA ABERTA

1. APRESENTAÇÃO — *O que é?*

O Prêmio Claraboia de Arte Contemporânea foi criado em 2026 com o objetivo de **fomentar o desenvolvimento da trajetória e da produção de artistas emergentes**. A premiação é uma iniciativa da galeria Claraboia e integra a sua missão de tornar o sistema das artes mais aberto e permeável para artistas brasileiros em início de carreira.

Realizado anualmente, o prêmio propõe **reconhecer novos talentos e impulsionar suas trajetórias**, contribuindo para o desenvolvimento de pesquisas e práticas artísticas, para a circulação de obras e para a formação de público.

Partindo de uma **chamada aberta para inscrições**, o Prêmio Claraboia possui um processo seletivo em três etapas — habilitação, seleção de finalistas e premiação — com a participação de profissionais de diversas áreas e perfis, culminando com **um(a) artista premiado(a) a cada edição**. A premiação inclui **valores em dinheiro** e a **realização de uma exposição individual** em São Paulo (SP), no espaço da Claraboia, em 2027.

O presente Edital nº 01/2026 **detalha as regras e funcionamento da edição inaugural** do Prêmio Claraboia de Arte Contemporânea, que pretende lançar luz e abrir caminhos, servindo tanto como uma fenda pela qual artistas podem se projetar e alcançar suas visões, quanto como uma janela de oportunidades para que sua produção possa ser apreciada e valorizada pelo público.

Prêmio Claraboia

Edital do Prêmio Claraboia | 2026 | 1ª edição

2. ETAPAS DO PRÊMIO — *Quais são as principais etapas?*

O Prêmio Claraboia de Arte Contemporânea funciona a partir de **5 (cinco) etapas principais**, detalhadas adiante neste Edital:

- 2.1. **Inscrições:** período para envio de inscrições via formulário com anexos;
- 2.2. **Habilitação:** primeiro processamento das inscrições pelo Comitê de Seleção, verificando o cumprimento dos critérios e o preenchimento correto do formulário e anexos;
- 2.3. **Seleção Inicial:** seleção de finalistas pelo Comitê de Seleção;
- 2.4. **Premiação:** definição e divulgação do(a) artista premiado(a) pelo Júri de Premiação, iniciando as tratativas para concretizar os prêmios;
- 2.5. **Exposição:** produção e realização da exposição e atividades correlatas.

3. PARTICIPAÇÃO — *Quem pode participar?*

Os critérios de participação tem por objetivo único garantir que artistas potencialmente premiados(as) estejam no início de suas carreiras e ainda não disponham de estruturas de apoio para produção e circulação.

Assim, **podem participar desta chamada aberta** do Prêmio Claraboia de Arte Contemporânea, artistas:

- 3.1. **Brasileiros**, natos ou naturalizados;
- 3.2. De **qualquer idade**;
- 3.3. De **todas as linguagens** da arte contemporânea;
- 3.4. Com **até 15 (quinze) anos de carreira**, contados a partir da primeira participação em uma exposição individual ou coletiva em universidades, galerias, instituições culturais ou espaços independentes;
- 3.5. Que **não tenham realizado exposição individual** na cidade de **São Paulo (SP)** nos **últimos 2 (dois) anos**;
- 3.6. Que **não possuam representação comercial na região Sudeste**, seja por uma galeria ou pessoa física.

Prêmio Claraboia

Edital do Prêmio Claraboia | 2026 | 1ª edição

4. INSCRIÇÕES — *Como posso me inscrever?*

As inscrições serão **realizadas online**, no site da Claraboia, entre os dias **05 de agosto a 21 de setembro de 2026, até às 23:59**, por meio do preenchimento de um **formulário digital** e **envio de anexos**, descritos a seguir:

- 4.1. **Dados pessoais** (nome completo, local e data de nascimento, local de residência, contato de email e telefone, gênero, cor, etc.);
- 4.2. **Formação artística**, se houver, indicando até 3 (três) cursos livres, graduações, pós-graduações, residências artísticas ou outros formatos, com as respectivas datas e instituição ou professor(a) responsáveis;
- 4.3. **Linguagens artísticas trabalhadas**, podendo selecionar múltiplas opções, incluindo pintura, escultura, desenho, colagem, performance, mídias digitais, vídeo, fotografia, instalação, entre outros;
- 4.4. **Primeira experiência expositiva como artista**, se houver, incluindo universitária, coletiva, individual ou em outro formato e indicando o nome, ano, local de realização da mostra, e link de referência, caso haja;
- 4.5. **Participação em exposições coletivas**, se houver, indicando até 3 (três) mostras com seus respectivos títulos, locais, datas e link ilustrativo (site institucional, post de rede social, clipping de notícia, etc.);
- 4.6. **Realização de exposições individuais**, se houver, indicando até 3 (três) mostras com seus respectivos títulos, locais, datas e link ilustrativo (site institucional, post de rede social, clipping de notícia, etc.);
- 4.7. **Texto curto de apresentação biográfica**, resumindo a **trajetória artística** até o momento e os **caminhos desejáveis** para o futuro (até 1.000 caracteres);
- 4.8. **Texto curto de apresentação geral sobre o conjunto de obras selecionadas pelo(a) artista para compor a exposição individual**, explicando a pesquisa, conceitos, referências, sentidos, materiais e/ou outros aspectos pertinentes, podendo incluir obras em estágio de desenvolvimento/ideias não executadas (até 1.000 caracteres);
- 4.9. [Anexo 1] Apresentação de **5 a 10 obras selecionadas que fariam parte da exposição**, podendo incluir obras em estágio de desenvolvimento/ideias não executadas, com fotos e desenhos (não profissionais) e suas respectivas legendas (PDF com até 10 MB);
- 4.10. [Anexo 2] **Portfólio artístico completo e atualizado**, com currículo, obras, materiais e conteúdos que considerar pertinente (PDF com até 100 MB).

Prêmio Claraboia

Edital do Prêmio Claraboia | 2026 | 1ª edição

5. COMITÊ DE SELEÇÃO E JÚRI DE PREMIAÇÃO — *Quem define a premiação?*

- 5.1. O **Comitê de Seleção** é responsável por duas etapas fundamentais do Prêmio: a habilitação das inscrições e a seleção de 10 (dez) finalistas para cada edição, conforme detalhado adiante;
- 5.2. Para cumprir este papel, o Comitê de Seleção é formado por membros da equipe da Galeria Claraboia e profissionais convidados, reunindo visões curatoriais e ligadas à atividades estratégicas. Nesta edição, o Comitê será formado por 4 (quatro) membros:
 - i. **CLAUDIA SEHBE** (Caxias do Sul, RS)
Gerente de Marketing e Novos Negócios na Claraboia, responsável pela construção estratégica da identidade da marca e no desenvolvimento de projetos especiais. É especialista em branding cultural, cofundadora da Art in Progress e desenvolve projetos culturais há mais de 15 anos junto à instituições e marcas como o Projeto A-Corda na Fundação Cidade das Artes, o Projeto Palavra na ArtRio, entre outros que incluem a Escola Visuais do Parque Lage e o Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Tem dois livros publicados, *Somos Instantes* (2016) e *Safári* (2019).
 - ii. **FABRICIA RAMOS** (Rio de Janeiro, RJ)
Coordenadora de projetos culturais, responsável pela metodologia do Prêmio Claraboia. É jurista e pesquisadora de formação, atuando desde 2018 na concepção e coordenação de projetos no setor da Cultura. Hoje, sua empresa Fora é focada em arte contemporânea, enquanto a Faro é focada no patrimônio histórico-cultural. Entre seus projetos realizados, destacam-se a estruturação do programa expositivo Contra-Flecha, do curso Art Business da EBAC, e de edições dos programas timetorethink com galerias da ABACT e IGA Summit com galerias internacionais, além da revitalização de instituições e realização de exposições patrimoniais.
 - iii. **FELIPE BARROS DE BRITO** (Salvador, BA)
Artist Liaison na Almeida & Dale, responsável por acompanhar, apoiar a logística, comunicação e trajetória de artistas, intermediando sua relação com a galeria. É curador e pesquisador de artes visuais, com uma atuação que combina gestão de artistas, curadoria institucional, práticas independentes e pesquisa em historiografia da arte brasileira. Foi assistente de curadoria do Denise Mattar, com quem colaborou em mais de trinta exposições pelo país, e pesquisador residente da Coleção Ivani e Jorge Yunes. Desde 2022, também atua como curador independente, destacando-se a exposição *Expedição* no Centro Cultural dos Correios, no Rio de Janeiro.
 - iv. **PEDRO SCUDELLER** (São Paulo, SP)
Coordenador artístico na Claraboia, responsável pela gestão estratégica das carreiras e acompanhamento da pesquisa de artistas. É curador, pesquisador e crítico de arte, com mestrados em Estudos de Curadoria e Comunicação e doutorado em Comunicação. Atuando com curadoria de arte contemporânea,

Prêmio Claraboia

Edital do Prêmio Claraboia | 2026 | 1ª edição

realizou exposições em galerias de arte e espaços independentes e trabalhou em instituições como o Instituto Valenciano de Arte Moderno (IVAM). É autor de textos críticos e curatoriais para museus e instituições, incluindo o MAC Panamá, o Musée de Grenoble, a Fundação Iberê Camargo, bem como para galerias brasileiras e internacionais.

- 5.3. O **Júri de Premiação** é responsável pela definição, de forma unânime, do(a) artista premiado(a) de cada edição a partir dos 10 (dez) finalistas.
- 5.4. A cada edição o Júri de Seleção contará com 2 (dois) membros fixos que representam os sócios-fundadores da galeria e membros convidados em funções fundamentais do sistema da arte, como curadores, artistas, colecionadores e críticos. Nesta edição, o Júri de Seleção do Prêmio Claraboia de Arte Contemporânea será formado por 6 (seis) membros:

i. **ANTONIO ALMEIDA** (Cruz das Almas, BA)

Sócio-fundador e diretor da Claraboia e sócio-fundador da Almeida & Dale, galeria que se consolidou como uma das principais referências na valorização da arte brasileira e na profissionalização do mercado de arte no país. Ao longo de sua trajetória, trabalhou em diversas funções no comércio — de empacotador a florista — até ingressar no universo das artes, atuando como montador, motorista e vendedor em uma galeria. Com a fundação da Almeida & Dale, em 1998, desempenhou, ao lado de seu sócio Carlos Dale, um papel fundamental na consolidação do setor, promovendo o diálogo entre os mercados primário e secundário, contribuindo ativamente para construir parcerias que fortaleçam a criação e circulação da arte em todas as regiões do Brasil e ampliando o reconhecimento da arte brasileira no circuito internacional. Parte importante deste trabalho também inclui o fomento de iniciativas culturais e educativas que promovem a descentralização da produção artística no Brasil.

ii. **RENATA STUDART DO VALE** (Fortaleza, CE)

Sócia-fundadora e diretora da Claraboia. É colecionadora, fotógrafa, galerista, empreendedora cultural e pesquisadora de arte contemporânea. Em 2022, idealizou a Casa Gabriel, com foco na promoção da cultura brasileira, especialmente da produção artística do Norte e Nordeste do país. Em 2025, deu continuidade a esse projeto com a criação da Claraboia, galeria dedicada a ampliar diálogos entre diferentes territórios, gerações e linguagens da arte contemporânea, em sociedade com o grupo Almeida & Dale. À frente da instituição, desenvolve exposições, programas públicos e parcerias voltadas à circulação de artistas, ideias e práticas culturais.

iii. **AGNALDO FARIAS** (Itajubá, MG)

Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade de São Paulo e pesquisador em Arte e Arquitetura Contemporâneas. Curador premiado, foi curador geral do Museu Oscar Niemeyer, do Instituto Tomie Ohtake, do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e da 29ª Bienal de São Paulo; foi curador adjunto da 23ª Bienal de São Paulo e da Representação Brasileira da 25ª

Prêmio Claraboia

Edital do Prêmio Claraboia | 2026 | 1ª edição

Bienal de São Paulo. No âmbito internacional, foi curador da 11ª Bienal de Cuenca, Equador, do Pavilhão Brasileiro da 54ª edição da Bienal de Veneza e da 3ª Bienal de Coimbra, Portugal. Também foi curador de exposições temporárias no Museu de Arte Contemporânea da Universidade (MAC/USP).

iv. **DIOGO CANTARELLI** (Recife, PE)

Empresário e colecionador de arte. Iniciou sua coleção em 2020, com foco na produção artística brasileira, desenvolvendo um acervo voltado à preservação e valorização da arte nacional. Atua nos setores de energia e infraestrutura e é idealizador do REC Cultural, instituição atualmente em construção na cidade do Recife, dedicada à preservação, pesquisa e difusão da arte pernambucana e brasileira. É patrono da Pinacoteca São Paulo e do Instituto Inhotim, além de integrar o Conselho do MASP. Sua atuação busca fortalecer as instituições culturais e ampliar o acesso público à arte.

v. **GALCIANI NEVES** (Fortaleza, CE)

Curadora, professora e pesquisadora no campo das artes visuais. É mestre e doutora em Comunicação e Semiótica na PUC-SP. Atuou em instituições como a Fundação Bienal de São Paulo, Instituto Tomie Ohtake, Museu Brasileiro da Escultura e da Ecologia (MuBE), Museu Oscar Niemeyer (MON). Foi professora colaboradora do Mestrado em Artes da UFC e uma das consultoras-colaboradoras artístico-pedagógicas da Biblioteca-Floresta, em Goiás. Atualmente, é professora do Curso de Artes Visuais na Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), coordenadora da Bolsa IAC de Pesquisa do Instituto de Arte Contemporânea (IAC), orientadora do Grupo de encontros Bora! e curadora-pesquisadora do Rec Cultural.

vi. **REBECA CARAPIÁ** (Salvador, BA)

Artista visual, sua produção artística utiliza o ferro e o cobre como seus principais materiais, que desdobram-se em esculturas, instalações, desenhos e gravuras, criando movimentos de torção, união e aproximação que constituem uma caligrafia própria. Desde 2019, suas obras circulam em exposições coletivas e individuais, com destaque para participações no Valongo Festival Internacional da Imagem, Pivô Satélite, 3ª Frestas – Trienal de Artes, Instituto Moreira Salles (IMS) em São Paulo, Pinacoteca de São Paulo, Instituto Tomie Ohtake, Museu de Arte Moderna da Bahia (MAM-BA), Solar dos Abacaxis, Museu de Arte do Rio (MAR), Lunds Konsthall, Suécia, Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM-SP), Museu de Arte Contemporânea da Bahia (MAC-BA), e Sesc Pinheiros. Entre 2024 e 2025, teve obras comissionadas pela 36ª Bienal de São Paulo, pelo Instituto Inhotim, e pelo 38º Panorama da Arte Brasileira, realizado pelo MAM-SP. Suas obras também integram os acervos do Instituto Inhotim, MAM Bahia e Pinacoteca de São Paulo.

6. PROCESSO SELETIVO — *Como a premiação é definida?*

Prêmio Claraboia

Edital do Prêmio Claraboia | 2026 | 1ª edição

O processo seletivo do Prêmio Claraboia possui quatro fases descritas adiante: (1) habilitação; (2) seleção inicial de finalistas; (3) entrevistas com finalistas; e (4) premiação.

- 6.1. **Habilitação (1ª fase)** — Uma vez encerrado o prazo de inscrição, todas as propostas enviadas passarão pela etapa de habilitação, que verificará o cumprimento dos critérios de elegibilidade definidos neste edital. Assim, serão habilitadas somente as propostas que atenderem aos critérios de participação listados no item 3 e que completarem corretamente a inscrição descrita no item 4. O resultado da etapa de habilitação será enviado via email aos proponentes.
- 6.2. **Seleção inicial (2ª fase)** — Propostas habilitadas serão avaliadas inicialmente pelo Comitê de Seleção com base no material da inscrição e de acordo com os quatro parâmetros descritos a seguir, atribuindo-se uma nota de 0 a 5 para cada quesito:
 - a. **Comunicação:** clareza sobre aspectos marcantes da trajetórias artística, pesquisa e obras produzidas ou propostas, dentro dos limites estabelecidos;
 - b. **Inventividade:** criatividade e frescor das proposições, envolvendo discussões ou abordagens conceituais, resoluções formais, e experimentações com ideias, narrativas, materiais e/ou processos;
 - c. **Maturidade:** profundidade e embasamento das obras e propostas, incluindo traços estilísticos próprios, envergadura teórica e prática para a realização de uma exposição individual, entre outros;
 - d. **Relevância do prêmio:** impacto do acesso aos recursos e da realização de uma exposição individual no atual momento da trajetória do(a) artista para impulsionar/desenvolver sua produção.
- 6.3. Em caso de empate entre pontuações, os mesmos parâmetros serão reaplicados entre as candidaturas empatadas, podendo o Comitê de Seleção entrar em contato com o(a) artista candidato(a) por e-mail e/ou telefone para esclarecer alguma dúvida, se necessário.
- 6.4. Os **10 artistas com as melhores pontuações** serão notificados por e-mail e/ou telefone para apresentarem, **no prazo de 5 (cinco) dias**, um documento oficial de identificação com foto e eventuais outras confirmações ligadas à sua inscrição ou portfólio.

Prêmio Claraboia

Edital do Prêmio Claraboia | 2026 | 1ª edição

- 6.5. Caso algum(a) artista não apresentar a documentação ou comprovação solicitada, sua inscrição poderá ser desclassificada, considerando-se o(a) próximo(a) artista com a maior pontuação.
- 6.6. Os **10 finalistas confirmados serão informados por e-mail**, com orientações sobre as próximas etapas, e os **resultados serão divulgados publicamente**, com destaque para cada artista nos canais da galeria e notas gerais via assessoria de imprensa, com textos curtos biográficos e imagens representativas de obras.
- 6.7. **Entrevistas (3ª fase)** — Para apoiar a decisão final do Júri de Premiação, os **10 artistas finalistas participarão de uma entrevista de 10 a 15 minutos por videoconferência** com membros da equipe Claraboia. A conversa, que será gravada e disponibilizada aos Júri de Premiação, com o objetivo de:
- a. Aprofundar o conhecimento do Júri sobre o(a) artista, sua obra, vontades e ambições artísticas e de pesquisa;
 - b. Aprofundar sobre as obras selecionadas pelo(a) artista na inscrição, possíveis produções novas, e propostas para a exposição individual;
 - c. Esclarecer dúvidas do Júri sobre o(a) artista, sua trajetória, pesquisa, produção e/ou obras e dúvidas do(a) artista sobre o prêmio e suas possibilidades.
- 6.8. **Premiação (4ª fase)** — O(A) **artista premiado(a)** será definido(a) a partir de discussões entre os membros do júri, que devem **chegar, unanimemente, a um(a) vencedor(a) em cada edição**. O resultado será novamente informado por email e depois divulgado na imprensa e nas redes sociais, incluindo um texto curto curatorial sobre o artista e sua produção, acompanhado de fotografias e/ou vídeos a definir.

7. PREMIAÇÃO — O que ganha o(a) artista premiado(a)?

Em linha com a missão e forma de atuar da Claraboia, o prêmio visa impulsionar a trajetória, a pesquisa e as práticas do(a) artista vencedor(a), garantido-se:

- 7.1. **Gratificação no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)**, valor líquido, para uso livre do(a) premiado(a), paga em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato entre o(a) premiado(a) e a Claraboia;
- 7.2. **Destinação de R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, para a qual a equipe Claraboia apoiará nas decisões e fará a execução direta do recurso junto

Prêmio Claraboia

Edital do Prêmio Claraboia | 2026 | 1ª edição

aos fornecedores, podendo ser usada para a produção de obras novas, espaço de ateliê, materiais e assistentes, demandas excepcionais para a exposição e/ou remuneração adicional ao(à) artista, esta última paga ao final da exposição;

- 7.3. **Divulgação profissional do(a) artista**, além de orientação da equipe sobre temas diversos sobre carreira, futuro e oportunidades, no que for cabível, até a desmontagem da mostra;
- 7.4. **Realização de exposição individual** na Claraboia, na cidade de São Paulo (SP), detalhada no item a seguir.

A gratificação prevista no item 7.1 e a possível remuneração adicional ao(à) artista referida no item 7.2 serão pagas mediante apresentação de nota fiscal eletrônica (NFe), para Pessoas Jurídicas, ou recibo de pagamento autônomo (RPA), para Pessoas Físicas, com a retenção de imposto ou o pagamento pelo premiado(a), conforme as regras aplicáveis.

Prêmio Claraboia

Edital do Prêmio Claraboia | 2026 | 1ª edição

8. EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL — *Como funcionará a exposição do(a) premiado(a)?*

- 8.1. A exposição será realizada na **galeria térrea da Claraboia**, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2906, Jardim América, **São Paulo (SP)**;
- 8.2. A realização da exposição está prevista para a janela de **junho a agosto de 2027**, com **duração aproximada de 30 dias**;
- 8.3. A **Claraboia custeará diretamente**, sem incorrer na verba do prêmio:
 - Transporte aéreo e hospedagem do(a) artista em São Paulo para a montagem e abertura da exposição;
 - Apoio curatorial e arquitetônico para a definição da expografia, mobiliários e suportes, entre outras demandas da mostra;
 - Produção cenotécnica (paredes, mobiliário e suportes) e iluminação da exposição;
 - Logística de transporte e seguro das obras e da montagem e desmontagem da exposição, entre outras demandas básicas para viabilizar a exposição.
- 8.4. Serão definidos em conjunto pelo(a) artista e equipe Claraboia e refletidos no contrato a ser assinado:
 - **Proposta expositiva final**, com definição de obras, curadoria, aspectos narrativos e referentes à logística e montagem;
 - **Cronograma de trocas e atividades**, incluindo a produção, logística e montagem das obras, elaboração de textos, legendas e outros conteúdos, entre outras frentes a serem cumpridas;
 - **Uso da verba disponível do prêmio**, com o objetivo de garantir seu fortalecimento artístico e a melhor representação expositiva da sua pesquisa, produção e potencial, como a finalização ou criação de novas obras, experimentação com acabamentos, suportes e/ou dimensões antes inacessíveis, entre outras possibilidades, prevendo-se, ao final da exposição, o repasse do valor não utilizado para a exposição ao(à) artista como remuneração adicional;
 - Aspectos ligados ao **comodato (empréstimo) e à comercialização das obras da exposição e outras disponíveis**, o **funcionamento de comissões**, entre outros temas financeiros e jurídicos possíveis, mas não obrigatórios.

Prêmio Claraboia

Edital do Prêmio Claraboia | 2026 | 1ª edição

9. CRONOGRAMA — *Quais são as principais datas desta edição?*

O cronograma previsto para a edição de 2026, sujeito à alterações, é:

05 de agosto	Lançamento do Prêmio Claraboia e Edição 2026
05 de agosto a 21 de setembro	Período de inscrições
21 a 28 de setembro	Habilitação (1ª etapa)
28 de setembro	Resultado da habilitação
21 de setembro a 02 de novembro	Seleção Inicial (2ª etapa)
03 de novembro	Divulgação dos 10 finalistas
04 a 10 de novembro	Entrevistas com finalistas (3ª etapa)
12 a 24 de novembro	Seleção final (4ª etapa)
25 de novembro	Divulgação do vencedor
Janeiro a maio 2027	Produção da exposição
Junho e julho 2027	Período da exposição individual
Agosto 2027	Desmontagem e conclusão da edição

Prêmio Claraboia

Edital do Prêmio Claraboia | 2026 | 1ª edição

10. CANAIS — *Quais são os principais meios de comunicação e contato?*

Os canais de comunicação oficiais do Prêmio Claraboia são:

- 10.1. Site da Claraboia: claraboia.art;
- 10.2. Perfil de Instagram da Claraboia: [@claraboia.art](https://www.instagram.com/claraboia.art);
- 10.3. Email específico para questões ligadas ao Prêmio: premio@claraboia.art

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. São de responsabilidade jurídica do(a) artista todos os direitos autorais implicados em suas obras e a cessão dos direitos de uso de imagens cabíveis para a divulgação;
- 11.2. Os critérios de participação e de seleção citados neste Edital são definidos exclusivamente pela Claraboia, não cabendo recurso ou contestação;
- 11.3. Divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela Claraboia, que comunicará aos envolvidos sua decisão final e irrecorrível;
- 11.4. A inscrição no Prêmio Claraboia implica na total concordância com o presente Edital;
- 11.5. O Prêmio Claraboia tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte, nem previsão da compra de produtos ou serviços, não sendo necessária a autorização de qualquer órgão oficial, nos termos da Lei nº 5.768 de 1971 e demais dispositivos legais aplicáveis.